



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar constitui a primeira etapa da fase de planejamento da contratação, conforme exigência da Lei nº 14.133/2021, e tem como objetivo analisar a viabilidade da **aquisição de acervo literário, distribuídas aos alunos na Rede de Ensino do município, no segmento da Educação Infantil, Fundamental I e II**, destinados à distribuição entre os alunos da Rede Municipal de Ensino de Capela do Alto, abrangendo os segmentos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II.

A medida busca fomentar o hábito da leitura desde a infância, ampliar o repertório cultural, desenvolver competências linguísticas e incentivar o protagonismo dos estudantes por meio do acesso à literatura, conforme diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos kits literários atende à necessidade de fortalecer o processo de alfabetização e letramento, promovendo o acesso equitativo à leitura de qualidade entre as diferentes etapas da educação básica. Os kits serão entregues individualmente a cada aluno, organizados por faixa etária e ano escolar, contendo 5 livros cuidadosamente selecionados com base em critérios pedagógicos, temáticos e gráficos adequados.

Cada conjunto será acondicionado em sacochilas personalizadas com a identidade visual da Secretaria Municipal de Educação, de modo a promover pertencimento e valorização dos materiais pelos estudantes.

A distribuição dos kits integra-se às ações pedagógicas das escolas, incluindo momentos de narração de histórias, mediação de leitura e formação docente, potencializando o uso didático dos livros no cotidiano escolar e familiar.

A presente contratação visa suprir demanda superveniente, não prevista inicialmente no Plano Anual de Compras, mas essencial para o fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem no município, conforme diretrizes educacionais vigentes.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A **aquisição de acervo literário, distribuídas aos alunos na Rede de Ensino do município, no segmento da Educação Infantil, Fundamental I e II** NÃO está prevista no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

plano anual de compras:

<https://capeladoalto.cidadeinteligente.app.br//storage/site/anexo/4UK2H6O5iCqjDf7kiUrYVC0IQJrAJhBr1ulfCYY5.pdf>.

Contudo, a necessidade da aquisição decorre de demanda superveniente e relevante para a Rede Municipal de Ensino, visando ao fomento do hábito de leitura, à ampliação do repertório cultural e à elevação dos níveis de aprendizagem dos estudantes e professores, conforme descrito neste Termo de Referência.

Destaca-se que a presente aquisição será realizada **por meio de Ata de Registro de Preço**, o que possibilita maior celeridade, eficiência e economicidade ao processo, atendendo às necessidades do município de forma ágil, respeitando os princípios da Administração Pública e as disposições legais vigentes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição deverá respeitar as especificações solicitadas garantindo a qualidade dos **do serviço prestado**.

4. CRONOGRAMA DE ENTREGA

A entrega **acervo literário, distribuídas aos alunos na Rede de Ensino do município, no segmento da Educação Infantil, Fundamental I e II** deverá ocorrer de forma única ou em remessas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, respeitando os prazos estabelecidos no edital e no contrato.

Os produtos deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Educação (Rua Tiradentes, 60 – Centro – Capela do Alto/SP), em horário comercial, das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, mediante agendamento prévio.

O prazo máximo para entrega integral dos itens será de até 15 (quinze) dias corridos após a assinatura do contrato ou da emissão da nota de empenho, salvo justificativa aceita pela contratante.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A aquisição de **acervo literário, distribuídas aos alunos na Rede de Ensino do município, no segmento da Educação Infantil, Fundamental I e II** é baseada em uma projeção cuidadosa da demanda prevista de serviços a serem executados.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

As quantidades indicadas no Termo de Referência foram definidas a partir de levantamento técnico feito pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, levando em consideração o número de alunos número da Rede Municipal por segmento escolar.

A relação completa dos itens e suas quantidades estimadas encontra-se detalhada no Termo de Referência que acompanha este Estudo Técnico Preliminar.

ITEM	QTDD	DESCRIÇÃO
1	550	Kit literário com 5 livros – creche – 0 a 3 anos
2	650	Kit literário com 5 livros – educação infantil – 4 e 5 anos
3	350	Kit literário com 5 livros – 1º ano
4	350	Kit literário com 5 livros – 2º ano
5	350	Kit literário com 5 livros – 3º ano
6	350	Kit literário com 5 livros – 4º ano
7	350	Kit literário com 5 livros – 5º ano
8	350	Kit literário com 5 livros – 6º ano
9	350	Kit literário com 5 livros – 7º ano
10	350	Kit literário com 5 livros – 8º ano
11	350	Kit literário com 5 livros – 9º ano

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A opção por realizar um processo licitatório visando à contratação de empresa especializada **para a aquisição de acervo literário, distribuídas aos alunos na Rede de Ensino do município, no segmento da Educação Infantil, Fundamental I e II**, está fundamentada na busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, com foco na qualidade dos materiais pedagógicos e no melhor custo-benefício.

A medida está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e transparência, norteadores da Administração Pública, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação dos kits literários permitirá à Secretaria Municipal de Educação ampliar o acesso à leitura e fortalecer as ações pedagógicas nas escolas municipais, de forma planejada e estratégica.

A aquisição será realizada mediante a modalidade licitatória por Ata de Registro de Preço, instrumento que assegura agilidade no atendimento às demandas da pasta, especialmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

por permitir a contratação por demanda, com flexibilidade na gestão orçamentária e sem necessidade de abertura de novo certame para cada aquisição futura.

Adicionalmente, a Ata de Registro de Preço proporciona segurança jurídica, padronização dos materiais e economicidade, contribuindo para o planejamento de ações pedagógicas a médio e longo prazo. Tal abordagem garante também a ampla competitividade, uma vez que permite a participação de empresas de diferentes localidades, respeitando os critérios técnicos definidos no Termo de Referência.

Dessa forma, a adoção do processo licitatório com utilização de Ata de Registro de Preço configura-se como a solução mais adequada à natureza da contratação pretendida, em consonância com os princípios legais e com o interesse público envolvido.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Realizamos pesquisas na internet e consultas a fornecedores para obter uma visão abrangente do mercado e identificar valores praticados para a **aquisição de acervo literário, distribuídas aos alunos na Rede de Ensino do município, no segmento da Educação Infantil, Fundamental I e II** ou produtos similares. Essas informações foram coletadas de fontes confiáveis e representativas do setor, contribuindo para uma estimativa mais precisa. seguem em documento anexo essas análises e pesquisas.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de acervo literário, organizado em kits compostos por cinco livros e uma sacochila personalizada, a serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Capela do Alto, nos segmentos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, configura-se como uma ação estratégica e essencial da Secretaria Municipal de Educação, especialmente para o fortalecimento das práticas pedagógicas nas unidades escolares. A proposta visa ampliar o acesso à leitura e ao letramento, garantindo o desenvolvimento integral dos estudantes desde as primeiras etapas da educação básica, em consonância com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A futura contratação deverá observar rigorosamente todas as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, assegurando qualidade gráfica, adequação etária, diversidade temática e conformidade com as normas legais e pedagógicas vigentes, além de prever o acondicionamento adequado dos materiais em sacochilas personalizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

Para isso, propõe-se a realização de processo licitatório, na forma da Lei nº 14.133/2021, por meio de **Ata de Registro de Preço**, a fim de garantir a seleção da proposta mais vantajosa em termos de preço, qualidade e condições contratuais. Essa abordagem assegura transparência, isonomia, ampla competitividade e aderência aos princípios que regem a Administração Pública, permitindo ainda maior eficiência na gestão dos recursos educacionais e flexibilidade para atender à demanda real das unidades escolares.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A licitação deverá ser realizada, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, conforme a exigências da Lei 14.133/21 (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

São resultados pretendidos com a aquisição:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, neste Departamento, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

Buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível na aquisição de acervo literário, distribuídas aos alunos na Rede de Ensino do município, no segmento da Educação Infantil, Fundamental I e II em recursos financeiros, econômicos e administrativos que possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A aquisição de acervo literário, distribuídas aos alunos na Rede de Ensino do município, no segmento da Educação Infantil, Fundamental I e II é uma atividade que não demanda ações complexas ou significativas de adaptação do ambiente organizacional. Não exigindo modificações nas estruturas físicas ou procedimentais da organização, dispensando providências prévias à celebração do contrato, como capacitação específica ou adaptações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

significativas no ambiente organizacional (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No tocante **aquisição de acervo literário, distribuídas aos alunos na Rede de Ensino do município, no segmento da Educação Infantil, Fundamental I e II**, não existem contratações correlatas/interdependentes, conforme disposto no Artigo 18, Inciso XI, § 1º da Lei 14.133/21. Tendo em vista simplicidade e natureza específica desse tipo de contratação que contribuem para a inexistência de correlações ou dependências significativas com outras contratações. Cada contrato para a **aquisição de acervo literário, distribuídas aos alunos na Rede de Ensino do município, no segmento da Educação Infantil, Fundamental I e II** é um ato isolado e autônomo, não gerando obrigações ou compromissos que interfiram diretamente em outros contratos. A relação contratual é restrita à transação específica de compra e fornecimento, sem implicações significativas em contratações subsequentes ou anteriores (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria Municipal de Educação se dispõe a tomar as medidas de prevenção impostas por lei no intuito de reduzir os impactos ambientais, como o descarte adequado para os resíduos, incentivar a logística reversa, exigindo que os fornecedores tenham sistemas eficazes para o recolhimento, desfazimento e reciclagem ao final de sua vida útil.

Diante do exposto, desejamos reafirmar o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com práticas sustentáveis, incluindo critérios ambientais nos processos de aquisição, promove a responsabilidade socioambiental da instituição, alinhando-se às diretrizes da legislação vigente. Conforme; (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a evidente necessidade da **aquisição de acervo literário, distribuídas aos alunos na Rede de Ensino do município, no segmento da Educação Infantil, Fundamental I e II** para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente aquisição, e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo do serviço solicitado para a Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento e eventual e futura aquisição dos itens relacionados. Conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

Capela do Alto, 11 de junho de 2025.

Elaine de Lourdes Corrêa Santos
Coordenadora Geral de Educação
Prefeitura Municipal de Capela do Alto



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

3FB80267E8CF47AF9743ADBEBE85D13E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ELAINE DE LOURDES CORREA SANTOS em 12/06/2025 11:16:39

CPF:***.***.408-03

Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3FB80267E8CF47AF9743ADBEBE85D13E>